



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 PROCESSO Nº 042/2020

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Curso Inlegis
Valor: 2.010,00(dois mil e dez reais)
Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ/CPF: 30.050.141/0001-80
Endereço: TRAVESSIA TUIUTY, AP 503, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS

Canguçu, 23 de novembro de 2020

Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”